

**DECRETO Nº 397/2017**

|                                                                            |                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Nº de ordem                                                                | 397/2017                                                                          |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura |                                                                                   |
| Em                                                                         | 29 / 03 / 2017                                                                    |
|                                                                            |  |
| Responsável                                                                |                                                                                   |

**"Cria e nomeia membros da Comissão de Avaliação de Imóveis dá outras providências".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** o art. 60 do LC 007/2010 - CTM e a necessidade da instituição de uma Comissão de Avaliação de Imóveis do Município, com membros que sejam conhecedores do mercado imobiliário local, zona urbana e rural e, com idoneidade pública versados em assuntos tributários, para avaliação do valor venal dos imóveis localizados dentro deste município, para fins de cobrança de ITBI:

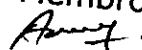
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais do município de Montividiu-GO, que será composta de 03 (três) membros efetivos, tem como finalidade avaliação do valor venal dos imóveis localizados dentro deste município, para fins de cobrança de ITBI.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para compor a presente comissão os representantes abaixo, cuja presidência será exercida pelo primeiro, a saber:

**MEMBROS EFETIVOS:**

- 1 - **HUGLEBER APARECIDO F. BARBOSA** - Presidente;
- 2 - **ANA MARIA CRUVINEL DA SILVA SOUZA** - Membro;
- 3 - **ALFREDO NASSER MAGALHÃES ARAÚJO** - Membro;



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,**  
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2017.



**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal